



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza abertura de um Crédito Adicional e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 5.655.172,16 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00102-Fundeb 40%	1.600.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1730	01101-FUNDEB 70% - VAAT	700.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1770	01101-FUNDEB 70% - VAAT	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1950	01102-FUNDEB 30% - VAAT	140.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2031	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	142.298,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2051	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	50.582,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES	
2081	01161-REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	10.000,00
	SUBTOTAL	2.702.880,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4232	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	279.215,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4251	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	198.284,66
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4282	01148-CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA-CONVÊNIO Nº 951736	20.000,00
	SUBTOTAL	497.500,00
	TOTAL	3.200.380,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2743	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	100.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2747	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	1.000.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3701	01147-CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3702	01147-CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF - FIA	1.304.792,16
	SUBTOTAL	1.354.792,16
	TOTAL	2.454.792,16

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.600.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.63.00.00.00	REND. APLIC.FINANC/CONSTRUÇÃO DE CRECHES- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	50.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- RES. 219/2024 - SEDEF- FONTE 1147	1.304.792,16
1.3.2.1.01.0.1.04.64.00.00.00	REND. APLIC.FINANC/CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00	CONV.FED.MAPA/EMENDA DE BANCADA- CONVÊNIO Nº 951736 - FONTE 1148	477.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.52.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC- FONTE 1161	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	REPASSE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - FONTE 1161	192.880,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	1.100.000,00
	TOTAL	5.655.172,16

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de julho de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2024

O Projeto de Lei nº. 026/2024 trata-se da suplementação orçamentária necessária para execução das seguintes despesas:

- **R\$2.300.000,00** – Vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do FUNDEB.
- **R\$60.000,00** – Obrigações patronais dos profissionais do FUNDEB.
- **R\$140.000,00** – Equipamentos e material permanente para o Ensino Infantil (15% percentual obrigatório regido pela Lei 14.113/2020).
- **R\$192.880,00** – Auxílio financeiro a pessoas físicas e jurídicas do setor cultural através da Lei Aldir Blanc.
- **R\$279.215,34** – Aquisição de insumos agrícolas através do convênio federal nº 951736 com Ministério da Agricultura e Pecuária, para incentivo a agricultores.
- **R\$198.284,66** - Serviço de hora máquina e análise de solo através do convênio federal nº 951736 com Ministério da Agricultura e Pecuária, para incentivo a agricultores.
- **R\$1.100.000,00** – Pagamento de Contrato de Programa com a Associação Regional de Saúde, através de emenda parlamentar individual.
- **R\$1.304.792,16** – Construção de creche no Bairro Jardim Fronteira, através do Resolução 219/2024 SEDEF FIA.
- **R\$80.000,00** – Restituições do rendimento de aplicação financeira dos convênios aos concedentes.

Santo Antônio do Sudoeste, em 12 de julho de 2024.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal